

ACTA N.º 26

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município.

EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E A AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL)” – Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente para aprovação a Minuta do Contrato referente à empreitada supra identificada, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.*”, após a prestação da caução pela referida firma, em 23 de Junho de 2010, no valor de **60.406,95 €** (sessenta mil, quatrocentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.*”.** -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação as Actas n.º 22, n.º 23, n.º 24 e n.º 25 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 31 de Maio e 7, 14 e 21 de Junho de 2010. – **Deliberado: -----**

- **Por unanimidade, aprovar a Acta n.º 22 da Reunião Ordinária da Câmara**

Municipal do dia 31 de Maio de 2010; -----

- **Com três votos a favor e uma abstenção, aprovar a Acta n.º 23 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de Junho de 2010; -----**
- **Por unanimidade, aprovar as Actas n.º 24 e n.º 25 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 14 e 21 de Junho de 2010; -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.584.825,56 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 21.06.2010 a 25.06.2010, num total de € **415.624,52 € (quatrocentos e quinze mil, seiscientos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos)**. -----

3.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -

Presente a 3.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **233.500,00 €** (duzentos e trinta e três mil e quinhentos euros) e ao *Plano Plurianual de Investimentos – PPI* no valor de **66.000,00 €** (sessenta e seis mil euros), para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 233.500,00 € (duzentos e trinta e três mil e quinhentos euros) e ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI, no valor de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros)**. -----

EXPEDIENTE GERAL: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 01, ENTRE ROIOS / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 01, entre Roios/Vila Flor, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Terraplanagens do Mourão, Lda.”**, pelo valor de **19,90 €** (dezanove euros e noventa cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Terraplanagens do Mourão, Lda.”, pelo valor de 19,90 € (dezanove euros e**

noventa cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 02, ENTRE ALAGOA - MOURÃO – VALTORNO – CANDOSO – CARVALHO DE EGAS / SAMÕES – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 02, entre Alagoa – Mourão – Valtorno – Candoso – Carvalho de Egas / Samões, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”*, pelo valor de 100,00 € (cem euros), para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”, pelo valor de 100,00 € (cem euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 03, ENTRE VIEIRO / FREIXIEL – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 03, entre Vieiro/Freixiel, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Transportes Madeirense de Freixiel, Lda.”*, pelo valor de 19,90 € (dezanove euros e noventa cêntimos), para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Transportes Madeirense de Freixiel, Lda.”, pelo valor de 19,90 € (dezanove euros e noventa cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 04, ENTRE MEIRELES / VILAS BOAS – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 04, entre Meireles/Vilas Boas, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”*, pelo valor de 45,00 € (quarenta e cinco euros), para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”, pelo valor de 45,00 € (quarenta e cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 05, ENTRE NABO / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 05, entre Nabo/Vila Flor, seja adjudicado à

proposta mais vantajosa da firma **“Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.”**, pelo valor de **28,00 €** (vinte e oito euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.”**, pelo valor de **28,00 €** (vinte e oito euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 06, ENTRE RIBEIRINHA – QUINTA DA VEIGUINHA / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 06, entre Vieiro/Freixiel, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **18,00 €** (dezoito euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **18,00 €** (dezoito euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 07, ENTRE VILARINHO DAS AZENHAS / VILAS BOAS – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 07, entre Vilarinho das Azenhas / Vilas Boas, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Terraplanagens do Mourão, Lda.”**, pelo valor de **17,99 €** (dezassete euros e noventa e nove cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Terraplanagens do Mourão, Lda.”**, pelo valor de **17,99 €** (dezassete euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 08, ENTRE SAMPAIO – LODÕES – ASSARES / SANTA COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 08, entre Sampaio – Lodões – Assares / Santa Comba da Vilariça, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.”**, pelo valor de **95,00 €** (noventa e cinco euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pelo valor de **95,00 €** (noventa e cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 09, ENTRE VALE FRECHOSO / SANTA COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 09, entre Vale Frechoso/Santa Comba da Vilariça, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Terraplanagens do Mourão, Lda.”*, pelo valor de **33,99 €** (trinta e três euros e noventa e nove cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Terraplanagens do Mourão, Lda.”, pelo valor de 33,99 € (trinta e três euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 10, ENTRE BENLHEVAI – MACEDINHO – VALBOM / SANTA COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 10, entre Benlhevai – Macedinho – Valbom / Santa Comba da Vilariça, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.”*, pelo valor de **90,00 €** (noventa euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, pelo valor de 90,00 € (noventa euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 11, ENTRE TRINDADE / BENLHEVAI – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 11, entre Trindade / Benlhevai, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“António Manuel Fonseca Moraes”*, pelo valor de **30,00 €** (trinta euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “António Manuel Fonseca Moraes”, pelo valor de 30,00 € (trinta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 12, ENTRE RIBEIRINHA / VILAS BOAS – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 10, entre Ribeirinha / Vilas Boas, seja adjudicado à

proposta mais vantajosa da firma **“Terraplanagens do Mourão, Lda.”**, pelo valor de **17,99 €** (dezassete euros e noventa e nove cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Terraplanagens do Mourão, Lda.”, pelo valor de 17,99 € (dezassete euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 13, ENTRE QUINTA DA RIBEIRA DE LODÕES / LODÕES – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 13, entre Quinta da Ribeira de Lodões / Lodões, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **38,50 €** (trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com o Relatório Final, à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”, pelo valor de 38,50 € (trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia.** -----

SECTOR DE INFORMÁTICA: -

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTA TRANSMONTANA – AMTQT – Licenciamento de 30 Licenças Software Microsoft para 3 anos: -

Presente Ofício n.º 311 da AMTQT, datado de 11 de Maio de 2010, anexando a proposta da empresa **“Bizdirect”**, afiliada da Microsoft em Portugal, para a gestão do contrato corporativo Microsoft Enterprise Agreement nos próximos 3 anos, tendo em conta o licenciamento do software Microsoft existente no Município de Vila Flor. Esta renovação de licenciamento permitirá que fique legalmente salvaguardada qualquer actualização do Office e Windows que venha a ocorrer na vigência do contrato e ainda a aquisição do SQL Server (motor de bases de dados necessário para a implementação do processo de desmaterialização e balcão único) a preços mais reduzidos. O valor da proposta apresentada da referida empresa para a renovação de 30 licenças do Município de Vila Flor é de 5.338,20 € (cinco mil, trezentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos) anuais e **16.014,60 €** (dezasseis mil, catorze euros e sessenta cêntimos), **para os 3 anos**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Desta forma, se o Executivo aceitar, deverá optar pelo procedimento de *Ajuste Directo* para a renovação das 30 licenças, pois o valor da proposta assim o permite. Após a aceitação por parte de todos os Municípios das respectivas propostas para renovação das licenças, a AMTQT celebrará o Contrato Enterprise Agreement com a Microsoft através da **“Bizdirect”** e dará conta aos Municípios para que possa ser anexo ao processo individual de cada Município. -----

De acordo com a Informação n.º DAF/SI/14/2010, do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 22 de Junho de 2010, relativamente ao assunto em epígrafe, a adopção

desta solução permitirá obter uma maior racionalidade de custos se tivermos em consideração que, apenas a aquisição do Windows Server e SQL Server à margem da mesma, custam milhares de euros e sem a possibilidade de actualização pelo período de 3 anos. – **Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT.** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL – “Alegre Atitude – Associação”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio a Actividades de Carácter Pontual, solicitando uma verba de **1.000,00 €** (mil euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 2 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO – “Alegre Atitude – Associação”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 17 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio ao Equipamento e Modernização, solicitando uma verba de **1.300,00 €** (mil e trezentos euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 3 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – “Clube Desportivo de Vila Flor”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 22 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pelo “*Clube Desportivo de Vila Flor*”, para Apoio ao Desenvolvimento Associativo, solicitando uma verba de **11.050,00 €** (onze mil e cinquenta euros), referindo que, de acordo com o previsto no

Capítulo III, artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no n.º 2, do artigo 11.º, do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO – RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - ASSARES” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.*”, no montante de **29.745,25 €** (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.*”. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”, pelo valor de 29.745,25 € (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final, e aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre a Autarquia e a firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”.** -----

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – CARVALHO DE EGAS” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “*CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA.*”, no montante de **17.900,00 €** (dezassete mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA.*”. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA.”, pelo valor de 17.900,00 € (dezassete mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final, e aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre a Autarquia e a firma “CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA.”.** -----

OCORRÊNCIAS NA QUINTA DOS LAGARES: -

Presente Informação do Engenheiro Electrotécnico, Joaquim Almeida Tavares da Silva, e dos Eng.^{os} Civis, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 22 de Junho de 2010, informando que, após vistoriado o loteamento em epígrafe, se constataram actos de vandalismo nas infra-estruturas existentes, nas quais foram retiradas as tampas das caixas de telecomunicações, danificados os ligadores e desenhados os cabos eléctricos de ligação à terra das caixas e retirados os lancis em granito. Mais informam que, são de parecer, que devam ser comunicadas tais ocorrências à G.N.R. para futuro procedimento legal. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e comunicar estas ocorrências à G.N.R. para conhecimento legal.** -----

JEREMIAS DE MACEDO & C.^a, LDA. – “URBANIZAÇÃO DA QUINTA DOS LAGARES” – Liberação das Garantias / Retenções Prestadas: -

Presente Ofício DO/MP/1616/2010, datado de 07 de Junho de 2010, solicitando a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe e consequente liberação das garantias / retenções prestadas, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de Junho de 2010, refere que o Auto de Recepção Definitiva data de 22 de Junho de 2010, pelo que podem ser libertadas as garantias / retenções retidas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de liberação de Garantias.** -----

MT3 – ENGENHARIA E OBRAS, LDA. – “CONSTRUÇÃO DA E.M. VILAS BOAS / VILARINHO DAS AZENHAS” – Liberação das Garantias Bancárias / Retenções Prestadas: -

Presente Ofício S-146-2010, datado de 08 de Junho de 2010, solicitando a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe e consequente liberação das garantias / retenções prestadas, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de Junho de 2010, refere que o Auto de Recepção Definitiva data do dia 22 de Junho de 2010, pelo que podem ser libertadas as garantias / retenções prestadas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de liberação de Garantias.** -----

ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – “MONTAGEM DE LAGAR DE AZEITE TRADICIONAL” – Cancelamento de Garantia Bancária: -

Presente Ofício n.º 111/2010, datado de 03 de Maio de 2010, solicitando a vistoria dos trabalhos relativos à obra em epígrafe, a fim de se efectuar a recepção definitiva e consequente liberação de caução e cancelamento de garantia bancária, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 23 de Junho de 2010, refere que foi elaborado o Auto de Recepção Definitiva em 20 de Maio de 2010, pelo que pode ser autorizada a liberação da caução e cancelamento da Garantia Bancária. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de liberação da Garantia Bancária.** -----

ARMANDO MANUEL PIRES – “DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A DIVERSAS

ALDEIAS DO CONCELHO – CONCEPÇÃO DE RESERVATÓRIOS (ADUTORA ENTRE O NÓ DE PENAFRIA E MOURÃO)” – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução: -

Presente Fax, recebido em 22 de Junho de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, devido às intempéries que se têm feito sentir, até ao dia 15 de Julho de 2010, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de Junho de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 15 de Julho de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 15 de Julho de 2010. --**

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – “REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – CANDOSO” – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução: -

Presente Ofício, datado de 23 de Junho de 2010, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em epígrafe, devido às intempéries e falta de mão-de-obra, por mais 60 dias, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de Junho de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 23 de Julho de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação graciosa do prazo contratual desta empreitada até ao dia 23 de Julho de 2010. -----**

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 166/2000

Requerente: Manuel António Silva Brás

Local: Av. Lucinda de Oliveira – Santa Comba da Vilarça

Assunto: Construção Urbana com Cave, Rés-do-chão e 1.º Andar – Pedido de Reapreciação e Prorrogação do Prazo para Conclusão da Obra por 12 meses, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 25 de Junho de 2010, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação do prazo. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 56/2010

Requerente: António José Queijo

Local: Rua do Lameiro – Samões

Assunto: Substituição do Telhado e de alguns Caibros e Vigas de Madeira e Colocação de Cumeos e Caleiras, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 24 de Junho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, em 25 de Junho de 2010, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO:

Requerente: Delfim Firmino Gonçalves

Local: Seixo de Manhoses

Assunto: *Restituição de Caução*

Presente Ofício, datado de 11 de Junho de 2010, solicitando a restituição da caução, referente à construção de ramal de água para fornecimento de água, uma vez que os trabalhos já se encontram concluídos, cuja informação da Fiscalização, de 14 de Junho de 2010, refere que, em deslocação ao local, constatarem que a calçada já se encontrava reposta e, como tal, não há qualquer inconveniente na restituição da caução. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 22 de Junho de 2010.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Luciano Lopes

Local: Rua das Pereiras, n.º 1 – Freixiel

Assunto: *Averbamento do nome da Sociedade “LACTINORDESTE – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.” no Alvará*

Presente Ofício, datado de 23 de Junho de 2010, solicitando o averbamento, no Alvará do estabelecimento de “*Armazém de Produtos Alimentares para Comércio de Frescos e Congelados por Grosso*”, de que é proprietário e ao qual foi atribuído o Alvará de Licença de Utilização n.º 101/2003, do nome da Sociedade em que actualmente se encontra “*LACTINORDESTE – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.*”, em virtude da mesma se encontrar válida e se manter o CAE, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de Junho de 2010, não há inconveniente em que a Licença de Utilização seja averbado em nome da Sociedade “*LACTINORDESTE – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.*” – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: Fernando António Furriel Matias

Local: Vilas Boas

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, com a área de 4.160,00 m², do prédio rústico com a área de 8.320,00 m², sito na Portela, freguesia de Vilas Boas, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 1805 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 252, da freguesia de Vilas Boas, onde pretende construir uma casa de habitação. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Vilas Boas, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas. De acordo com a informação do Arq. João Batista Ortega, de 24 de Junho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 25 de Junho, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: ASCENDI

Local: Estradas do Município de Vila Flor

Assunto: *Subconcessão Douro Interior*

IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7

Projecto de Sinalização Temporária – Acesso Samões / Barragem do Peneireiro

Presente Ofício Ref. ADI/444/DE/HRS/314/2010, datado de 14 de Junho de 2010, solicitando a análise e aprovação do Projecto de Sinalização Temporária a implementar no Acesso Samões / Barragem do Peneireiro, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de Junho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Mais refere, que se prevê a utilização desta situação provisória durante um período de cinco meses, ou seja, desde a 1.ª quinzena de Junho até à 1.ª quinzena de Novembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
